

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00031/19, de 01 de Outubro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.129,94 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00389/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.113.129,94 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.113.129,94 (Um Milhão, Cento e Treze Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 01 de Outubro de 2019

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
11 01.	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
04 122 0036 2.003	Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito			70.000,00
PARA:			
15 01.	Secretaria Administracao e Financas		
04 122 0037 2.007	Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	33.929,94
28 846 0976 2.016	Manutenção do Programa do PASEP		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	24.200,00
TOTAL Secretaria Administracao e Financas			158.129,94
PARA:			
19 01.	Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
15 451 0332 1.022	Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15200000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	741.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura			741.000,00
PARA:			
20 01.	Secretaria de Agricultura		
20 608 0810 2.080	Funcionamento da Secretaria de Agricultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	100.000,00

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Secretaria de Agricultura PARA:			115.000,00
04 121 0031 2.082	21 01. Secretaria de Planej. e Desenvolvimento Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Secretaria de Planej. e Desenvolvimen PARA:			8.000,00
18 542 0399 2.083	23 01. Secretaria de Meio Ambiente Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria de Meio Ambiente PARA:			7.000,00
04 122 0037 2.085	24 01. Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turismo Manutenção das Atividades de Apoio a Coordenação Geral SECULT		
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul.dotação	14.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Cult, Desp. e Turi			14.000,00
TOTAL GERAL			1.113.129,94

Ulianópolis, 01 de Outubro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/19 de 01 de Outubro de 2019, autorizado pela LEI 00389/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
19 01.	Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
15 122 0807 2.073	Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra Estrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15100000	Outros Convênios da União		350.000,00
16100000	CIDE		200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
10010000	Recurso Ordinário		230.000,00
15 452 0340 2.075	Manutenção de Prédios e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15100000	Outros Convênios da União		94.129,94
26 782 0581 2.077	Manutenção e Conservação da Patrulha Mecanizada		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		210.000,00
TOTAL Secretaria de Obras e Infra Estrutura			1.084.129,94
DE:			
23 02.	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
18 542 0401 2.152	Licenciamento e Monitoramento Ambiental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário		29.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			29.000,00
TOTAL GERAL			1.113.129,94

Ulianópolis, 01 de Outubro de 2019.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO
PREFEITA MUNICIPAL